

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL



ANO 2020 - Edição 2182 - Data 16/01/2020 - Página 14 / 132

## ERRATA

### DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS

### ORÇAMENTO Nº 02/2020

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna pública a solicitação de orçamento, para a seleção de proposta mais vantajosa com intuito de instruir o processo administrativo para a contratação de **CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE CRACHÁS**, para atender as demandas desta FMSC.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL				
Item	QTD	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	750 unidades	Crachás de PVC com foto e dados personalizados medindo aproximadamente 8,5cm x 5,4cm (Impressão frente e verso), com furo para presilha, conforme modelo abaixo:  	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>R\$</b>

**Total(ais) incluídos todos os impostos, taxas e outras despesas se houver.**

EMPRESA:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	
FONE:	E-MAIL:

Obs: a quantidade estimada de 750 (setecentos e cinquenta) unidades é para atender ao período de, aproximadamente, 01 (um) ano. Não existirá a obrigatoriedade da FMSC realizar a aquisição da totalidade estimada.

**Do prazo e condições para confecção e entrega:** Será assinado contrato para o período de 12 meses, com a empresa que ofertar a melhor proposta (menor valor) para confecção dos crachás, cuja produção será solicitada conforme a demanda da FMSC, através da emissão de uma ordem de serviço a qual deverá ser atendida em até 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento.

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2020 - Edição 2182 - Data 16/01/2020 - Página 15 / 132

**Da emissão da nota fiscal e condições de pagamento:** A nota deverá ser emitida até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços. O pagamento será mensal (via conta corrente ou boleto bancário), sendo efetuado na primeira quarta-feira posterior ao recebimento da nota fiscal. Somente serão pagos os valores correspondentes às parcelas dos serviços efetivamente executados e recebidos em definitivo pelo fiscal.

**Da retirada do material:** a retirada dos crachás confeccionados será de responsabilidade da FMSC.

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail [compras@fmsc.rs.gov.br](mailto:compras@fmsc.rs.gov.br) ou entregue no endereço Avenida Doutor Barcelos, 1600, Centro, Canoas/RS (A/C: Diretoria Administrativa – Unidade de Compras).

Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmsc.rs.gov.br/>.

**DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 03 (TRÊS) DIAS CONSECUTIVOS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.**

Data da emissão da proposta: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário e matrícula